

PORTARIA Nº 044/2022 de 14/02/2022

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR TEMPORÁRIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 031/2021 de 06/01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a partir de 11/02/2022, o seguinte servidor do cargo de Professor(a) da disciplina de Estágio de Práticas Jurídicas (NPJ) no Curso de Direito:

Classificação	Candidato
2º	Guilherme Muniz de Freitas Miotto

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado
Robson Guimarães do Valle
Presidente